



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.296/GR/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22/11/2018 e a Portaria nº 1.089/CGU, de 25/04/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 644/2022 - PRODIN/REITORIA, de 24/08/2022, contido no Documento nº 23443.014891/2022-91,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** - Coordenadora de Governança e Controle Interno da Reitoria/Ifam, matrícula SIPAE nº 1855702, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 2.279-GR/IFAM, de 07/11/2018

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Maria  
Francisca  
Morais de Lima  
Reitora substituta

Assinado digitalmente por Maria Francisca  
Morais de Lima  
DN: CN=Maria Francisca Morais de Lima,  
E=francisca.lima@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022-08-25 16:16:34  
Foxit Reader Versão: 9.5.0